DECRETO LEGISLATIVO N.º 181, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao jovem Carlos Eduardo Lino da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao jovem Carlos Eduardo Lino da Silva pelas diversas participações em eventos relacionados ao tema deficiências e, em especial, por sua efetiva atuação na Apae de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário